



MATRÍCULA

-436-

FOLHA

-436-

VERSO

R-4-436:- PROTOCOLO Nº 11.340, à fls.178ve, do Livro nº 1-B. Nos termos do Formal de Sobrepartilha expedido pelo Cartório / do 3º Ofício da Comarca de Dourados-Ms., em data de 01 de No- / vembro de 1.984, devidamente assinado pelo Dr. HILDEBRANDO COE / LHO NETO, MM. Juiz de Direito daquela Comarca, extraído dos // Autos de Inventário nº 816/83, dos bens deixados por falecimen / to de ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, homologada por 7 / sentença de 06 de Setembro de 1.984, a qual transitou em julga / do, coube a viúva-meeira, Sra. LIRIA ORTELHADO DO NASCIMENTO, 7 / brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Mato / Grosso, nº 125, em Dourados-Ms., portadora da Carteira de Iden / tidade RG. nº 144.319-SSP-MS., inscrita no CPF. sob o nº 356.. / 193.331-91, o imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado // por Cr\$.4.000.000(QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), não havendo // condições.- DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:- 1º) RECIBO-CERTIFICADO / DE CADASTRO, com o INCRA., exercício de 1.984, contendo:- Cód / go do imóvel 910.023.005.070-5; Área total 12,4; Fração mínima / de parcelamento 12,4; Microfilme DP 78 022 901 90029 05; Mód. / fiscal 50,0; Nº mod. fiscais 0,24, devidamente quitado; 2º) // Certidão Negativa de Dívida Ativa com o IBDF., expedida pelo / Representante legal em Dourados-Ms., sob o nº 1.923/84/DOU/MS. / Dou fé.- Bela Vista-Ms., 19 de Novembro de 1.984.-EU,=/=/=/=/=/ / ~~NOELSO LEITE LARANJEIRA~~, Oficial / Substituto do Registro de Imóveis, datilografei e assino.-EMO- / LUMENTOS DESTES REGISTRO:- Cr\$.40.000(QUARENTA MIL CRUZEIROS).=

R-4-436:- PROTOCOLO NUMERO 14.378, à fls.109Ve., do Livro 1-C. Nos termos da Escritura Pública de Parceria Pecuária com Ga- / rantia Hipotecária, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofi- / cio desta cidade, a fls. 81/83Ve., do Livro nº 46, em data de / 20 de Janeiro de 1.987, a Sra. LIRIA ORTELHADO DO NASCIMENTO, / brasileira, viúva, de lides do lar, residente e domiciliada // a Rua Mato Grosso, nº 125, em Dourados-Ms., portadora da Car- / teira de Identidade Rg. nº 144.319-SSP-MS., inscrita no CPF. / sob o nº 356.193.331-91, constituiu HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU / E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, do imóvel objeto da presente / matrícula, em favor do Sr. ZAMIR VIEIRA, brasileiro, solteiro / comerciante, portador da Carteira de Identidade Rg. nº 369... / 037-SSP-MS., residente e domiciliado nesta cidade, inscrito / no CPF. sob o nº 027.425.511-15, garantindo a entrega de 40 / (quarenta) vacas de 03 a 08 (tres a oito) anos de idade, todas / de boa cruz e mestiçagem anelhoradas, em bom estado sanitário / sem defeitos físicos, bem desenvolvidas, aptas para procria- / ção e dos bezerros que constituem as rendas, no numero de 60 / (sessenta), sendo 10(dez) bezerros de 01(hum) ano de idade, // anualmente, de boa cruz e mestiçagem anelhorados, sem defei- / tos físicos, bem desenvolvidos, bem nutridos, em bom estado / = = = = = CONTINUA NA FICHA Nº 02 = = = = =

FICHA Nº 02

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

- 436 -

FOLHA

- 436 -

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

==== CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº DIVA =====  
 sanitário e sem refugo para boiaca e o cumprimento das demais cláusulas e condições da mencionada Escritura.- PRAZO DO CONTRATO:- 96(seis) anos, a contar do dia 15 de Janeiro do ano// de 1.987(hum mil novecentos e oitenta e sete) e a terminar no dia 15 de Janeiro do ano de 1.993(hum mil novecentos e noventa e três).- VALOR DO CONTRATO E DO IMÓVEL HIPOTECADO:- Cr\$. 120.000,00(CENTOS E VINTE MIL CRUZADOS).- DOCUMENTO APRESENTADO:- RECIBO-CERTIFICADO DE CADASTRO, com o INCRA., exercício// de 1.986, contendo:- Código do imóvel 910.023.006.300-9; área total 25,6; fração mínima de parcelamento 25,0; microfilme DP 85.000.046.01218-08; mód. fiscal 50,0; nº de mód. fiscais 0,51 devidamente quitado.- Dou fe.- Bela Vista-Ms., 22 de Janeiro// de 1.987.-EU, ~~JOSE AVELINO E SILVA~~, (JOSE AVELINO E SILVA), // Oficial do Registro de Imóveis, a datilografar e assino.- EMOLUMENTOS DESTES REGISTROS:- Cr\$. 1.200,00. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=

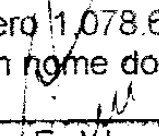
AV-5-436:- Protocolo nº 17.651, às fls. 79, do Livro nº 1-D.- De acordo com a Declaração de Quitação Total e Rescisão Contratual, datada de 06 de Outubro faço a presente averbação para cancelar a hipoteca em 1º grau constante do registro nº 04 que pesava sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Dou / fé. Bela Vista-MS., 23 de Outubro de 1.989. EU, ~~SOFRONIA MARIA PAREDES IBANHES~~ (SOFRONIA MARIA PAREDES IBANHES) escrevente extrajudicial, a datilografar e assino. Emolumentos: NCr\$ 14,00. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=

R-6-436:- PROTOCOLO Nº 18.739, às fls. 188, do Livro nº 1-D.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório de Paz e Registro Civil de Caracol-MS., às fls. 40/42, do Livro nº 13, em data de 17 de Setembro de 1990 o Sr. GILBERTO KIRCHNER, brasileiro, casado sob o regime da// comunhão universal de bens com d<sup>a</sup> IRIA MARIA KIRCHNER, antes// da vigência da Lei nº 6.515/77, trabalhador rural, residente// e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade Rg. nº 36.424-SSP-RS., e inscrito no CPF. sob o nº 030.124.170-00, adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula por // compra feita à Sra. LIRIA ORTELHADO DO NASCIMENTO, brasileira viúva, de lides do lar, residente e domiciliada na Chácara // "APAMI", situada neste município, portadora da Carteira de Identidade Rg. nº 144.319-SSP-MS., e inscrita no CPF. sob o nº 356.193.331-91, pelo preço certo e convencionado de Cr\$. 155.200,00(CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS) respondendo a transmitente pela evicção de direito quando chamada à autoria.- DOCUMENTO APRESENTADO:- RECIBO-CERTIFICADO DE CADASTRO, com o INCRA., exercício de 1.989, contendo: Código do imóvel 910.023.005.070-5; área total 12,4; mód. fiscal 50,0; nº de mód. fiscais 0,22; microfilme DP 85.000.046.01218.09; fração mínima de parcelamento 12,4, devidamente quitado.-  
 ===== CONTINUA NO VERSO =====

MATRÍCULA  
- 436 -

FOLHA  
- 436 -

===== CONTINUAÇÃO DO ANVERSO =====  
Dou fé.- Bela Vista-MS., 07 de março de 1.991.EU  
(JOSÉ AVELINO E SILVA), Oficial do Registro de Imóveis, o da  
tilograti-lografeei e assino.- EMOLUMENTOS DESTA REGISTRO: Cr\$,  
1.552,00.=/

**Av-07.436. Protocolo:- 42.058 - Folha 110 - Livro 1-J - Data: 10/08/10.-** Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Serviço Notarial, nas folhas números 129/130, do Livro número 157, em data de 09 de agosto de 2.010, **faço a presente averbação para constar a existência da RESERVA LEGAL de 20% (vinte por cento)** da propriedade, onde não é permitido o corte raso ou destinada à reposição florestal, nos termos da Lei 4.771/65 (Código Florestal), com as alterações da Lei 7.803/89, de cujo teor e sanções declaram ter pleno conhecimento, assumindo o Adquirente o compromisso de observar as disposições do Decreto Estadual número 12.528 de 27 de março de 2.008, e demais normas pertinentes. **Documentação Apresentada:** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretária da Receita Federal, em data de 01 de julho de 2.010, com validade até 28 de dezembro de 2.010, referente aos imóveis suburbanos determinados sob os números 32 E 32/A, cadastrados na Receita Federal sob o código número 1.078.618-0, com a denominação de Chácara Piuva, com a área de 6,0ha, em nome do Gilberto Kirchner. Dou fé. Bela Vista-MS, 10 de agosto de 2.010. Eu,  (Carlos Alberto Mundier), Registrador Substituto, o digitei e assino. **Emolumentos:** R\$ 34,00 - Funjecc: (10%): R\$ 3,40 - Funjecc (3%): R\$ 1,02 - Selc Serie: ADK 077013.-=/=/=/=/

**R-08-436:- Protocolo 00.000 - Folha 000 - Livro 1-J - Data: 10/08/10.-** Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Serviço Notarial, nas folhas números 129/130, do Livro número 157, em data de 09 de agosto de 2.010, **faço o presente registro para constar que Gustavo Bianchi Zacarias**, brasileiro, casado com Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha Zacarias, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pecuarista, portador da carteira de identidade RG número 711.744-SSP/MS, inscrito no CPF sob o número 596.072.541-04, residente e domiciliado na Rua Antonio João, 1248, centro, nesta cidade, **adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula por compra feita a Gilberto Kirchner e sua esposa, Iria Maria Arenhardt Kirchner**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ele trabalhador rural, portador da carteira de identidade Rg número 36.424-SSP-RS, inscrito no CPF sob o número 030.124.170-00, ela administradora do lar, portadora da carteira de identidade Rg número 36.423-SSP/RS, inscrita no CPF sob o número 500.818.291-91, residentes e domiciliados na Rua Pery de Almeida Melo nº 468, nesta cidade. **Valor da Compra e Venda:- R\$ 11.093,75** (onze mil, noventa e três reais e



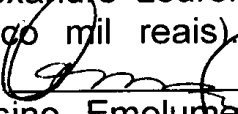
MATRÍCULA

- 436 -

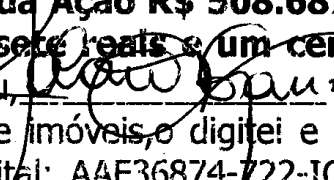
FICHA

- 03v -

VERSO

**Av-09-436:** Protocolo nº 50.406, folha 150v, Livro 1-L, em data 19.09.14. A requerimento de Ildfonso Pinheiro e Marly Loubet da Rosa Pinheiro, consoante ao artigo nº 615-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 11.382/2006, faço a presente averbação para constar que perante a Vara Única desta Comarca, tramita a Ação de Execução de Título Extrajudicial - autos nº 0800641-48.2014.8.12.0003, no qual Ildfonso Pinheiro e Marly Loubet da Rosa Pinheiro, movem em face de Gustavo Bianchi Zacarias e Crystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Roca, e Luiz Alexandre Loureiro Palmieri. Valor: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). Dou fé. Bela Vista-MS, 19 de setembro de 2014. Eu  (Ada Maricel Nunes), Registradora Substituta, a digitei e assino. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funadep/Funde-PGE: R\$ 4,40. Funjecc.3%: R\$ 1,32. Selo digital AHQ 70831-881 =.=.=.=.

**R.10-436:- Protocolo 61.133, Folha 152v - Livro 1-O, data:13.10.2020.**

Tendo em vista o Mandado de Registro de Penhora nº 003.2020/002459-4, datado de 25 de agosto de 2020, assinado por certificação digital, pela Juíza de Direito, Penélope Mota Calarge Regasso, expedido no processo número: 0800610-57.2016.8.12.0003, da Execução Fiscal – Dívida Ativa, em trâmite pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Bela Vista-MS, sendo a partes, Exequente: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 15.412.257/0001-28, Avenida Senador Antonio Mendes Canale, 725, bloco 06, apto. 403, Pioneiros, CEP 79.070-295, Campo Grande-MS e Executado: Gustavo Bianchi Zacarias, brasileiro, CPF 596.072.541-04, com endereço à Rua Antonio João, 1248, Centro, CEP 79.260-000, nesta cidade de Bela Vista-MS -,faço o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula **foi penhorado**, sendo avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) por hectare, juntamente com os imóveis objeto das matrículas 5.292 e 5.293, totalizando R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). **Valor da Ação R\$ 508.687,01 (quinhentos e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e um centavo)**. Dou fé. Bela Vista-MS, 13 de outubro de 2020. Eu  (Lucélia Ajala Cantero Gauna), Registradora Interina de imóveis, a digitei e assino. **Sem emolumentos neste registro** - Selo Digital: AAF36874-722-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). -/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

**Continua na ficha nº**

04 (quatro).

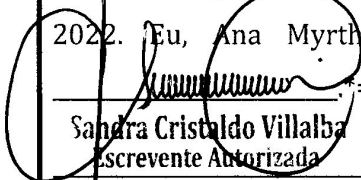


# Registro de Imóveis Bela Vista & Anexos

**Matrícula:** 436

**Ficha:** 004

R - 11 - Protocolo n.º 64.440, na folha 143 do Livro n.º 1 - P, em data de 19/05/2022. - **PENHORA** - Nos termos do Ofício expedido em 03 de maio de 2022, pela Vara do Trabalho de Jardim - TRT da 24ª Região, extraído dos autos ATOOrd 0024113-92.2020.5.24.0076, movido por Marciano Fernandes e Outros em face de Gustavo Bianchi Zacarias, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Emolumentos: R\$ 156,00. FUNJECC (10%): R\$ 15,60. FUNJECC (5%): R\$ 7,80. FUNADEP (6%): R\$ 9,36. FUNDE-PGE (4%): R\$ 6,24. FEADMP/MS (10%): R\$ 15,60. Selo: R\$ 1,50. Selo Digital AG087666-404-NOR. **Penhora postergada.** Bela Vista/MS, 17 de junho de 2022. Eu, Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama, Oficial de Registro, dou fé,



Sandra Cristaldo Villalba  
Escrivente Autorizada

**ASSINADOR DIGITAL**

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

SANDRA CRISTALDO VILLALBA:03837199177  
03837199177  
00940E3092FA8961B695FC0C8B5290F885111

20/06/2022 13:41

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:  
<https://assinaturadigital.tjms.gov.br>

**CERTIDÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula n. 436 Livro 2, desta Serventia, e tem valor de certidão. (art. 19 § 1 da Lei 6015/73).

Bela Vista MS, 20 de junho de 2022. <http://sistemas.tjms.jus.br/sig-ex/pesquisaSelo.xhtml?selo=AG087699-363-NOR>

Sandra Cristaldo Villalba - Escrivente Autorizada

Emol: R\$29,00 - Funjecc: 10%R\$2,90 - Funadep 6%: R\$1,74 - Selo NOR: R\$1,50 - Funde-PGE 4%: R\$1,16 - FeadMP 10%: R\$2,90

Selo Digital Nº:AG087699-363-NOR. Consulta do selo: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

